



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 173/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet para atender a demanda da prefeitura e fundos municipais de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet para atender a demanda da prefeitura e fundos municipais de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil e duzentos e trinta reais) em favor da empresa: **FORTE INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Nome fantasia **FORTE INTERNET**, CNPJ: 17.859.317/0001-80, localizado em endereço na **AV. DIVINO LUIZ COSTA**, nº: **SN**, **QUADRA 04**, **LOTE 03**, no bairro: **PARQUE DOS BURITIS**



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

em **DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO**, registrado com outorga **Anatel Ato nº 899, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**, conforme o processo administrativo **3/2021**, de 29 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 174/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de serviços especializados na área da Saúde, Médico (a) generalista para plantão de 12 horas e 24 horas para o pronto atendimento do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, **contratação de serviços especializados na área da Saúde, Médico (a) generalista para plantão de 12 horas e 24 horas para o pronto atendimento do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO**. No valor



total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa: LIFE SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº. 42.678.544/0001-57, sediada a Av. Bernardo Sayão nº 149, Centro, Barrolândia – TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 592/2021, de 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 175/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de dois Irmãos do Tocantins -TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, **Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de dois Irmãos do Tocantins -TO**. No valor total de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), em favor da empresa: **CHAVES & SANTANA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 04.992.381/0001-93, sediada na Av. Transbrasileira, nº 1311, Lt. 17, QD. 91, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, CEP

77.600-000 Contato (63) 3602-7040, conforme o processo administrativo 601/2021, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do fundo municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do fundo municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO**. No valor total de R\$ 6.432,30 (seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta reais) em favor da empresa: **SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.170.630/0001-20, com sede na QD. 104 NORTE, AV. JK, Nº 103, CONJ. 01 ANDAR 1 CEP 77.006-014, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, conforme o

processo administrativo 509/2021, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 177/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada em veiculação mensal de atos normativos e ações institucionais do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO em jornal impresso de circulação estadual em meia página (28,5X24,5 cm) colorida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de empresa especializada em veiculação mensal de atos normativos e ações institucionais do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO em jornal impresso de circulação estadual em meia página (28,5X24,5 cm) colorida. No valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em favor da empresa: OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 13.306.192/0001-00, com sede na Rua A, nº 178, Qd. 161 LT 05, Setor Oeste, CEP

77600-000, conforme o processo administrativo 591/2021, de 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL FME Nº 004/2021: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento fracionada/parcelado para atender a Rede do Sistema de Ensino, na Educação Básica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO no sistema de registro de preço, com abertura de propostas prevista para o dia 28 de julho de 2021, às 07h30min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL FME Nº 005/2021: Locação de veículos novos/usados com motorista, para o Transporte Escolar, para realizar o transporte dos alunos da zona rural, da rede municipal e estadual de ensino, para o ano de 2021, conforme calendário escolar., com abertura de propostas prevista para o dia 29 de julho de 2021, às 07h30min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Auditório da Câmara, situada na Av. três poderes, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito